
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 99/2026 PROCESSO Nº 140/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE**, sendo a empresa contratada LUCAS DE VARGAS MOURA, inscrita no CNPJ nº 59.413.014/0001-80, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Independência, 24 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F5A53848

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/02/2026. Edição 4275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>